

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

Aos vinte e oito dias, do mês de março, do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e vinte minutos, reuniram-se ordinariamente convocados os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAL, na sala de reunião dos Órgãos Colegiados do Instituto Federal de Alagoas, na Reitoria, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió, Alagoas, o Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Prof. SÉRGIO TEIXEIRA COSTA e os conselheiros: Prof. LUIZ HENRIQUE DE GOUVÊA LEMOS (Membro Titular), Prof. CARLOS HENRIQUE ALMEIDA ALVES (Membro Titular), Prof. ALTEMIR JOÃO SECCO (Membro Titular), Prof. RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA (Membro Titular), Prof. DEMÉTRIUS PEREIRA MORILLA (Membro Titular) e o Prof. JOSÉ ROBERTO ALVES ARAÚJO (Membro Titular), tendo como pauta: **1.** Abertura da Sessão; **2.** Registro dos presentes; **3.** Leitura e Aprovação da Ata da Reunião do dia **17/12/2015 e 26/2/2016**; **4.** Apreciação do Processo nº 23041.000917/2016-07, de 15/1/2016, Minuta de resolução que estabelece normas para a admissão de aluno especial nos cursos de graduação. **5.** Apreciação do Processo nº 23041.020048/2015-48, de 29/12/2015, Minuta de regulamentação dos colegiados de curso técnico. **6.** Apreciação do Processo nº 23041.000918/2016-43, de 15/1/2016, Minuta de regulamentação do Exame de Proficiência dos cursos de graduação do IFAL. **7.** Apreciação do processo nº 23041.018571/2015-12, de 27/11/2015, que trata de licença de afastamento da servidora SELMA SILVA BEZERRA, para realização de Doutorado na UFAL. **8.** Apreciação do Processo nº 23041.017284/2015-87, PPC de Edificações, Campus Coruripe. **9.** Apreciação do Processo nº 23041.017267/2015-40. PPC de Segurança do Trabalho (reformulado), Campus Palmeira dos Índios. **10.** Apreciação do Processo nº 23041.017248/2015-13, PPC de Segurança do Trabalho (reformulado), Campus São Miguel dos Campos. **11.** Apreciação do processo nº 23041.006186/2016-03, de 17/3/2016, minuta de regularização de docentes inativos (aposentados) para atividades institucionais. **12.** Apreciação da solicitação do Prof. DEMÉTRIUS MORILLA, para criação o Grupo de Trabalho-GT, para elaboração de uma minuta de resolução que trate da periodicidade dos cursos profissionalizantes do IFAL. Prosseguindo, o presidente do CEPE, após registro dos presentes e confirmado o *quórum*, abriu a sessão e em comum acordo com os conselheiros, adiou a leitura e aprovação das atas das reuniões dos dias 17/12/2015 e 26/2/2016, para a próxima reunião e solicitou a inclusão do Processo nº 23041.0064042016-00, de 8/6/2015, que trata do calendário acadêmico do ano letivo de 2016, do Campus Arapiraca e a Homologação da Deliberação nº 12/CEPE/2016, emitida "ad referendum", aprovando as alterações do PPC Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo, na pauta e foi aceito pelos presentes. Foi solicitado, pelos respectivos relatores, a retirada dos itens de 5 e 6 da pauta, que foi aceito pelos presentes. Dando continuidade, o presidente passou a palavra ao prof. Secco para apresentar o item 4 da pauta, o relator leu suas considerações e fez as seguintes sugestões: No artigo 4º onde se lê "da disciplina pleiteada: sugerimos alterar para **"componente curricular de interesse"**", visando manter a uniformidade de termos no decorrer do texto. No artigo 4º, parágrafo único, sugerimos acrescentar ao final do texto sugerido, o complemento: "até o limite máximo de alunos permitidos por turma conforme projeto pedagógico do curso". No artigo 5º, § 1º, sugerimos alteração (acrescentando a previsão de ementa e alterando a expressão aprovação e/ou reprovação por êxito) passando a ter a seguinte redação: **A declaração identificará todos os componentes curriculares cursados com êxito, constando as respectivas cargas horárias, ementas e menções obtidas.** No artigo 8º, tendo em vista que sugerimos a retirada da menção de reprovação na declaração final, sugerimos também a retirada da expressão neste artigo, sendo que a redação sugerida passará a constar: **"As reprovações ou abandonos de componentes curriculares serão consideradas...** No artigo 9º, dado que o aluno especial não poderá gozar dos benefícios previstos aos alunos regulares, e tendo em vista que constam as



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

expressões "bolsas", "alojamento", e uma menção ao serviço de alimentação e nutrição, sendo este último considerado apenas um dos benefícios da política estudantil, mas não o único, sugerimos que a redação englobe todos os tipos de bolsas e auxílios institucionais, passando a redação a constar: **"os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus à Identidade estudantil, a bolsas institucionais de qualquer natureza ou a auxílios previstos na política estudantil.** No artigo 12, onde consta a previsão de sanções de ordem disciplinar, sugerimos complementar a redação fazendo menção à resolução que estabelece o regulamento do corpo discente do IFAL, passando a redação para: **"aplicar-se-á ao aluno especial, em caso de ocorrência de natureza disciplinar, somente advertência e, na reincidência ou ocorrência de segunda falta, o seu desligamento, conforme previsto no regulamento do Corpo Discente".** E finalizou dando seu voto favorável a aprovação com as alterações sugeridas. Posto em votação a minuta foi aprovada por unanimidade. Continuando, o prof. Carlos Henrique apresentou o item 7 da pauta e apresentou sua relatoria referente ao processo nº 23041.018571/2015-12, de 27/11/2015, que trata de licença de afastamento da servidora SELMA SILVA BEZERRA, para realização de Doutorado na UFAL, esclarecendo todos os elementos que compõem o processo e posicionou-se favorável ao pleito da servidora. Posto em votação a solicitação foi aprovada por unanimidade, com a liberação da servidora condicionada ao efetivo exercício do professor substituto no Campus. Dando prosseguindo, o prof. Demétrius apresentou sua relatoria referente ao item 8 da pauta: o Processo nº 23041.017284/2015-87, PPC de Edificações, Campus Coruripe. O professor apresentou sua relatoria, que segue anexa a esta, na íntegra e deu seu voto favorável a aprovação, após considerações dos presentes e posto em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Continuando, o prof. Rodrigo apresentou os itens 9: Apreciação do Processo nº 23041.017267/2015-40. PPC de Segurança do Trabalho (reformulado), Campus Palmeira dos Índios e 10: Apreciação do Processo nº 23041.017248/2015-13, PPC de Segurança do Trabalho (reformulado), Campus São Miguel dos Campos, da pauta. O professor apresentou sua relatoria aos respectivos processos, anexa a esta, na íntegra e deu seu voto favorável a aprovação dos projetos dos cursos. Após as considerações dos presentes e posto em votação, os projetos forma aprovados por unanimidade. Prosseguindo, o Professor Demétrius apresentou o item 11 da pauta: o processo nº 23041.006186/2016-03, que trata minuta de regularização de docentes inativos (aposentados) para atividades institucionais. O professor esclareceu que alguns professores aposentados desejam continuar atuando na instituição mas não existe uma regulamentação sobre o tema. Após algumas considerações dos presentes, foram dados os seguintes encaminhamentos: o professor Demétrius elaborará uma minuta, socializará com os conselheiros do CEPE para contribuições, apresentará a minuta ao CEPE com as contribuições para aprovação e por fim, enviar a Procuradoria Federal para análise legal e o item 12 da pauta: a solicitação do Prof. DEMÉTRIUS MORILLA, de criação de um Grupo de Trabalho - GT, para elaboração de uma minuta de resolução que trate da periodicidade dos cursos profissionalizantes do IFAL. Após as considerações dos presentes, foi deliberado pelo CEPE a devolução do processo à PROEN, para sugestão dos nomes para fazer a portaria designando o GT. O Reitor apresentou o Processo nº 23041.0064042016-00, de 8/6/2015, que trata do calendário acadêmico do ano letivo de 2016, do Campus Arapiraca, que trata da solicitação do cancelamento do calendário acadêmico para o ano letivo de 2016, aprovado anteriormente, a solicitação foi aceita por todos os presentes, e, finalmente, foi posta para homologação a Deliberação nº 12/CEPE/2016, emitida "ad referendum", aprovando as alterações do PPC Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo e posta em votação foi aprovada a homologação por 6 votos a favor e uma abstenção do prof. Secco. Não havendo mais nenhum assunto em pauta, o presidente do CEPE encerrou a sessão as onze horas e vinte



